



RESOLUÇÃO Nº. 12, de 4 de junho de 2024.

Dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 3, de 7 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 9, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 4 de junho de 2024, conforme Ata nº. 185,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2024, nos termos em anexo.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de junho de 2024.

Julio Cesar Ferreira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.



 Prefeitura Municipal de Caçador Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI									
Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI									
Recursos Oriundos de Captação e Imposto Renda									
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)									
Meta	Especificação	Detalhamento	Indicador		Local	Duração		Valor R\$	
			Und	Qtde		Início	Término	Unitário	Total
36.27	Comunicação Em Geral	Divulgar ações e informações do CMPI e atividades das entidades governamentais e não governamentais, em parcerias e Audiências Públicas.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
39.63	Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	Confeção folder/cartaz/cartilha/banner/ outdoor/canecas e contratação de empresa para criação de Marketing para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FMDPI. Financiar campanhas preventivas e materiais de divulgação, conforme calendário.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
39.05	Serviços Técnicos Profissionais	Articular e financiar capacitação permanente de conselheiros CMPI, rede de atendimento e operadores de direito no atendimento à pessoa idosa.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
39.22	Exposições, congressos, conferências e	Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem o Estatuto da Pessoa Idosa	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
43.02	Instituições Sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	Transferências para entidades ou organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, observados os trâmites legais.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	1.357.962,48	1.357.962,48
39.51	Análises e Pesquisas Científicas	Pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	300.000,00	300.000,00
								-	-
								-	-
								-	-
5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)									
Natureza da Despesa							Total		
Código									
3390	Custeio						1.737.962,48		
4490	Investimento						0,00		
TOTAL GERAL							1.737.962,48		

custeio	Investimento	Custeio
custeio	-	20.000,00
custeio	-	20.000,00
custeio	-	20.000,00
custeio	-	20.000,00
custeio	-	1.357.962,48
custeio	-	300.000,00
		-
		-
		-
Total	-	1.737.962,48
	0,0%	100,0%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF07-1397-94A5-8AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 11/06/2024 13:21:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/AF07-1397-94A5-8AF0>